INDICAÇÃO Nº 239/2021

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE **CRIE PROGRAMA ESPECÍFICO PARA AMPARAR PORTADORES DE DOENÇA CELÍACA.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao titular da Secretaria Municipal de Saúde (Gilberto Laranjeiras), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

É cada vez mais comum o relato de pessoas que passam mal ao comer o pão nosso de cada dia, bolo, macarrão. E não, não é porque o pão esteja mofado, o bolo esteja estragado ou o macarrão esteja mal preparado. Pão, bolo e macarrão têm em comum, em sua composição, o trigo, e é aí que mora o perigo para parte da população que adora consumir esses alimentos.

O trigo tem uma proteína chamada glúten, que também está presente em vários outros tipos de cereais, como a aveia, o centeio e a cevada. Em muitas pessoas, que são intolerantes ao glúten, essa proteína causa inflamação crônica na mucosa do intestino delgado que pode levar à má absorção intestinal, com severa dificuldade do organismo para sugar nutrientes dos alimentos, como vitaminas, sais minerais e até mesmo água.

Esse conjunto de desordens conforma uma doença autoimune chamada doença celíaca, que ocorre em pessoas com tendência genética. Geralmente, ela mostra a cara na infância, em crianças com idade entre 1 e 3 anos, mas pode surgir em qualquer idade, inclusive nas pessoas adultas. Não há estatística precisa, mas estudos apontam que 1% da população é intolerante ao glúten. Trazendo esse recorte para o tamanho de Parauapebas, temos aqui, então, cerca de 2.500 cidadãos com intolerância ao glúten. No ano passado, 84 pessoas foram internadas no município com ao menos um dos sintomas clássicos da doença celíaca.

Os sinais mais comuns são diarreia ou prisão de ventre crônica, dor abdominal, inchaço na barriga, danos à parede intestinal, falta de apetite, baixa absorção de nutrientes, osteoporose, anemia, perda de peso e desnutrição. É por isso que os celíacos têm risco aumentado de desenvolver câncer de intestino e de problemas de infertilidade.

O principal tratamento é a dieta com total ausência de glúten. Quando a proteína é excluída da alimentação, os sintomas desaparecem. A maior dificuldade para os pacientes, no entanto, é conviver com as restrições impostas pelos novos hábitos alimentares. A doença celíaca não tem cura, razão pela qual a dieta deve ser seguida pelo resto da vida.

Infelizmente, deparamo-nos com inúmeros casos em que pessoas carentes, intolerantes ao glúten, não têm condições de ter alimentação que atenda às suas necessidades, não lhes restando alternativa que não seja consumir alimentos contraindicados à sua saúde, colocando a vida em risco. O poder público precisa implementar ações que amparem essas pessoas.

Vale destacar que a Constituição Federal, em seu artigo 196, prevê que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Por essa razão, **solicito ao Poder Executivo que crie um programa específico para diagnosticar corretamente e atender à população portadora de doença celíaca, com acompanhamento nutricional, oferecendo-lhe acesso a políticas públicas**. É preciso criar estratégias para garantir uma cesta básica mensal com produtos isentos de glúten às famílias inscritas nos programas assistenciais locais e que tenham portadores de doença celíaca.

Peço, então, aos nobres colegas de parlamento que aprovem esta proposição, que é mais uma medida de saúde pública para ampararmos adequadamente a nossa população nestes tempos tão duros e difíceis.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 27 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIENE SOARES DE SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)